



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 61 de 15 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1057 de 30 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 2.680,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.680,00

Total da Unidade R\$ 2.680,00

03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.069 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 29 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.071 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 29 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

2.083 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 82.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Dotações Anuladas

03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 2.680,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.680,00

Total da Unidade R\$ 2.680,00

03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESP.DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 5.499,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.499,40

2.069 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 4.500,60

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.500,60

2.071 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 29 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

2.081 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.082 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 82.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 82.680,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL